

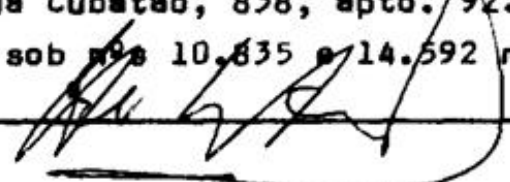
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
21.891ficha
01de São Paulo
São Paulo, 25 de agosto de 1977

IMÓVEL:- Um prédio e seu respectivo terreno situados à Rua - Silveira Sampaio, nº 194, antiga Rua 14, no 30º Subdistrito-Ibirepuera, medindo o terreno que é constituído pelos lotes nºs 3 e 2-A da quadra nº 36, do loteamento 'JARDIM MORUMBY', 66,80 metros de frente para a rua Silveira Sampaio, antiga - Rua 14, de frente aos fundos, do lado direito, de quem da. . Rua olha para o imóvel mede 68,35 metros, onde confronta com os lotes nºs 3-A e 5, do lado esquerdo, também da frente aos fundos, mede 50,65 metros, confrontando com o lote nº 2, medindo na linha dos fundos 48,60 metros em tres segmentos, um de 22,50 metros, outro de 9,80 metros e o último de 16,30 metros, confinando com os lotes de nºs 8 e 7, encerrando uma área de 3.240,00 metros quadrados. Contribuinte nºs. 123.201.0004-1 e 123.201.0003-1

PROPRIETÁRIOS:- CARLOS EDUARDO MACHADO GOMES, RG. nº 1.132.505-SP, do comércio e sua mulher RUTH MACHADO GOMES, - RG. nº 2.530.738-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF. nº 049.229.218-34, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Cubatão, 838, apto. 92.

TITULO AQUISITIVO:- Matriculado sob nºs 10.835 e 14.592 neste Registro. O Oficial maior,  (Orivaldo Pavão).

R. 1 - 21.891 - São Paulo, 25 de agosto de 1977.

TRANSMITENTES:- CARLOS EDUARDO MACHADO GOMES e sua mulher - RUTH MACHADO GOMES, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTES:- COMPANHIA IMOBILIARIA MORUMBY, com sede nesta Capital, à Rua Marconi, nº 53, 2º andar. C.G.C. nº 60.856.812/0001-65

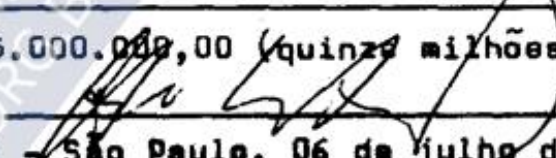
TITULO:- COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO:- Escritura de 15 de agosto de 1977, de notas do 7º Tabelião desta Capital, Livro 3.186, fls.221.

- continua no verso -

matrícula
21.891ficha
01

verso

VALOR:- R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). O Oficial maior,  (Orivaldo Pavão).

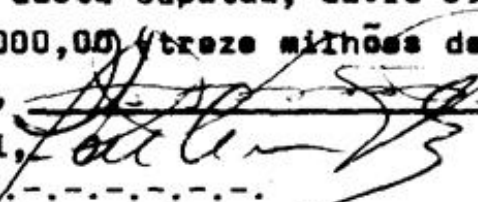
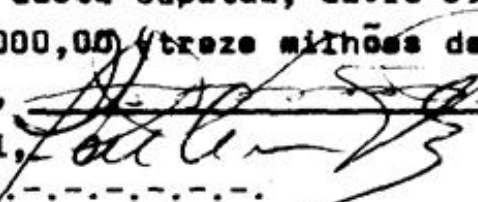
R.-2- 21.891 - São Paulo, 06 de julho de 1.978. -

TRANSMITENTE:- COMPANHIA IMOBILIÁRIA MORUMBY, com sede nesta Capital, à rua Marconi, nº 53, 2º andar, CGC. nº 60.856.812/0001-65. -

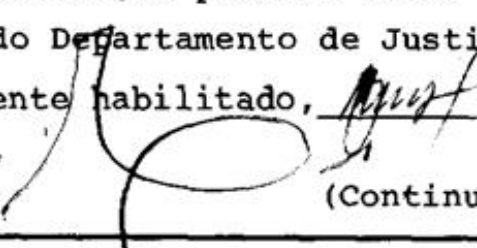
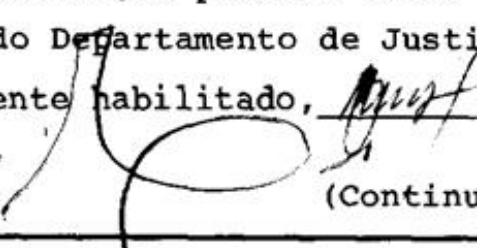
ADQUIRENTE:- CARLOS CIVITA, argentino naturalizado, casado - sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº ... 6.515 de 26/12/77, com MARTHA SILVIA PALAU CIVITA, CI. para estrangeiro RG. nº 2.338.667-SP, CIC. nº 943.433.308/34, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 800, sendo ele industrial. -

TÍTULO:- Compra e Venda. -

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 09 de junho de 1.978, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro 831, folhas 291. -

VALOR:- Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros). O Escrevente habilitado,  (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,  -

AV.3 - 21.891 - São Paulo, 14 de Março de 1991.

Da escritura de 13 de dezembro de 1990, de notas do 25º Tabelião desta Capital, livro 882, fls 297, verifica-se que foi - concedido a naturalização brasileira, ao adquirente CARLOS CIVITA, pela portaria nº 306 de 31 de março de 1980, do Sr. Ministro da Justiça nos termos do artigo nº 145,II, B.3 da Constituição Federal e de acordo com o artigo nº 123 do Decreto - lei nº 941 de 13 de outubro de 1969, conforme certificado de - naturalização passado em 30 de abril de 1980 pelo Diretor Geral do Departamento de Justiça; Ministério da Justiça. O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,  -

(Continua na Ficha nº 02)

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL****15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

21.891

ficha

02

São Paulo, 14 de Março

de 19 91.

AV.4 - 21.891 - São Paulo, 14 de Março de 1991.

Da certidão nº 000.960/91-8 expedida em 10 de janeiro de 1991 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula é lançado atualmente pelo Contribuinte nº 123.201.0012-0. O Escrevente habilitado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

R.5 - 21.891 - São Paulo, 14 de março de 1991.

DOADORES: CARLOS CIVITA, brasileiro, industrial, RG. número - 2.338.667-SSP/SP, e sua mulher MARTHA SILVIA PALAU CIVITA, brasileira, do comércio, RG nº 11.906.994-SSP/SP, CPF em comum - nº 943.433.308-34, casados pelo regime da comunhão de bens na República do México, na cidade de Tlaxcala, Estado do mesmo nome, conforme certidão de casamento nº 445, lavrada no livro nº 5, fls. 45, em 18 de agosto de 1965, residentes e domiciliados à Rua Silveira Sampaio nº 194, nesta Capital.

DONATÁRIA: GABRIELA WITIS, argentina, solteira, maior, do comércio, RNE W-465.487-8-SE/DPMAP, CPF nº 064.330.998-58, residente e domiciliada à Rua Luso nº 70, nesta Capital.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de dezembro de 1990 de notas do 25º Tabelião desta Capital, livro 882, fls. 297.

VALOR: CR\$ 25.531.649,07 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e sete centavos). O Escrevente habilitado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

Av.06 - 21.891 - São Paulo, 28 de março de 2011.

(Prenotação nº 616.047 - 18.03.11).

Continua no Verso

matrícula
21.891ficha
002

verso

Da Escritura de 16 de fevereiro de 2011, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.710, Páginas 133/135, instruída com a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel-IPTU, emitida via Internet em 11 de fevereiro de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação, para constar que, o prédio nº 194 da Rua Silveira Sampaio, tem lançamento atual sob nºs 194 e 954 da referida rua. O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.07 - 21.891 - São Paulo, 28 de março de 2011.

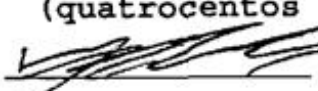
(Prenotação nº 616.047 - 18.03.11).

TRANSMITENTE: GABRIELA WITIS, argentina, solteira, do comércio, RNE nº W-465.487-8-SE/DFMAF, CPF nº 064.330.998-58, residente e domiciliada na Rua Luso, nº 70 - Jardim Morumbi.

ADQUIRENTES: HUMBERTO D'ORTO FILHO, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 4.596.914-SSP/SP, CPF nº 491.796.598-53; e, ELIANA FERNANDES ROSA, brasileira, solteira, maior, proprietária, RG nº 8.157.314-SSP/SP, CPF nº 903.055.908-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paes de Barros, nº 1.000, 15º andar, Alto da Moóca.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de fevereiro de 2011, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.710, Páginas 133/135.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

21.891

FICHA

003

São Paulo, 28 de Março de 2011

Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.8 - 21.891 - São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 878.580 - 04/02/2020

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 00333554300000032910, emitida na cidade de São Bernardo do Campo/SP, em 30 de outubro de 2019, os devedores fiduciantes HUMBERTO D'ORTO FILHO, brasileiro, advogado, divorciado, RG n° 45969140, CPF n° 491.796.598-53, com endereço nesta Capital, na Avenida Paes de Barros, n° 1000, Apto.151, Mooca; e, ELIANA FERNANDES ROSA, brasileira, gerente, solteira, RG n° 8157314, CPF n° 903.055.908-04, com endereço nesta Capital, na Avenida Paes de Barros, n° 1000, Apto.111, Mooca; EMITENTE: METALCASTY LTDA., CNPJ n° 005.005.513/0001-09, com endereço nesta Capital, na Rua José de Oliveira China, n° 230; e, AVALISTAS: ANDRE ANSELMO CASTILHO, CPF n° 222.762.278-42, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com DENISE MAGGION DAMBRAUSKAS, CPF n° 309.825.148-40, com endereço nesta Capital, na Pça Vsc de Sousa Fontes, n° 212, Apto.101, Parque da Mooca, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s. 2041/2235A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$ 3.000.000,00, pagáveis na forma e condições estabelecidas no título, prazo total da operação: 48 meses, Encargos Remuneratórios: pré fixados: taxa de juros (efetiva)

Continua no Verso

MATRÍCULA

21.891

FICHA

003

1,1500% ao mês e 14,71% ao ano, vencimento da primeira parcela: 28/12/2019, vencimento da última parcela: 28/11/2023, Custo Efetivo Total - CET: 1,33% ao mês e 17,40% ao ano, valor total a ser pago com parcelamento: R\$4.145.161,44. Valor liquidação forçada do imóvel: R\$ 3.346.000,00. Valor mercado do imóvel: R\$4.736.000,00. A cédula de crédito bancário nº 18.544 foi registrada no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, neste Registro. A Escrevente autorizada, (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substitute, (Paulo Ademir Monteiro).# (SELO DIGITAL 1112523210000000382900206)

MD5:B6E2EEE1D282B939E6B2A03309CC7868#

Av.9 - 21.891 - São Paulo, 11 de agosto de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 889.813 - 10/08/2020

Por Certidão eletrônica PH000330956 passada em 07 de agosto de 2020 (10:09:45) emitida por Maria Valéria de Avila Silveira Bello, Chefe de Seção Judiciário do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 152082463.2019, que a autora SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SF, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, move contra os réus HUMBERTO D'ORTO FILHO, CPF nº 491.796.598-53; e ELIANA FERNANDES ROSA, CPF nº 903.055.908-04, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 82.666,30 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), sendo nomeado

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

21.891

FIGURA

004

São Paulo, 11 de Agosto de 2020

depositário Humberto D'Orto Filho. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, sendo 50% de cada um dos réus A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000050709220K)

#MD5:942B27C8EFC620C522DB8066B53FF29D#

Av.10 - 21.891 - São Paulo, 8 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 938.078 - 20/10/2021

Atendendo o requerimento datado de 25 de outubro de 2021, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes HUMBERTO D'ORTO FILHO e ELIANA FERNANDES ROSA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 908.760, em 10 de fevereiro de 2021, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$3.346.000,00. O Escrevente Autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000090774821R)

Continua no Verso

MATRÍCULA

21.891

FICHA

004

VERSO

#MD5:C8FD7405667C60C234AACAA9DD473A93#

Av.11 - 21.891 - São Paulo, 9 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 948.069 - 21/01/2022

Por requerimento de 02 de fevereiro de 2022, e nos termos da r.ssentença proferida em 09 de novembro de 2021, com força de Mandado, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Drª. Ana Cecilia Marques de Faria da Vara e Foro das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - processo n° 1520824-63.2019.8.26.0090, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Av.09 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação (documentos enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo AC0001263199 em 20/01/2022 às 13:56:49). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000985077220)

#MD5:4B143C41A9A737986D5630A30BB4F904#

Av.12 - 21.891 - São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 948.904 - 01/02/2022

Atendendo requerimento de 08 de fevereiro de 2022, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 16 de dezembro de 2021 e 23 de dezembro de 2021, dos quais os fiduciantes tomaram ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei n° 9.514/97, e do termo de quitação emitido em 17 de janeiro de 2022 aos fiduciantes HUMBERTO

Continua na ficha 005

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

21.891

FICHA

005

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2022

D'ORTO FILHO e ELIANA FERNANDES ROSA, já qualificados, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523310000000988009220)

#MD5:CA52DFCEAA32CEA3982D3AE8D996D2A9#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
www.registradores.onr.org.br